



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO E SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE**
Av. Moacir de Mattos, 362 Centro Caratinga – MG

CEP 35.300-047 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

DECRETO No:00002/2014
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Presidente do CIDES-LESTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Resolução CIDES-LESTE N° 03/2013 que aprovou o Orçamento-Programa 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

04	CIDES-LESTE	
04.01	CONTRATO DE RATEIO	
04.01.04	Ubaporanga - Contr. Rateio	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.0122	ADMINISTRACAO CIDES-LESTE	
10.122.0122.8001	MANUT ATIVIDADES DO CIDES-LESTE	
3.1.90.13.00 007	Obrigações Patronais	3.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$	3.000,00

Artigo 2° - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

04	CIDES-LESTE	
04.03	CONVÊNIOS DA SAÚDE	
04.03.01	CONVÊNIOS DA SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0302	ATEND SAUDE A MUNICIP CONSORCIADOS	
10.302.0302.8009	MANUT. DE CONVÊNIOS DA SAÚDE	
3.3.90.30.00 042	Material de Consumo	3.000,00
	TOTAL:R\$	3.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CARATINGA, 01 de agosto de 2014

JOSE GERALDO CORREA DE FARIA
PRESIDENTE